

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0131/2026**PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026**

Solicitação nº: 0131/2026; Favorecido: DENISE ARANHA SOUZA GODINHO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a ANAPOLIS; Finalidade da viagem: Inspeções de Ciclo nos Cartórios das 3ª, 141ª e 144ª Zonas Eleitorais, sediadas em Anápolis.; Afastamento: 25/03/2026 a 25/03/2026; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 381,80; Total Líquido: 297,24

PORTARIAS**PORTARIA DG Nº 60, DE 26 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026**

Portaria DG Nº 60, DE 26 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista a instrução contida no SEI nº 25.0.000010003-2,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as seguintes Portarias da Diretoria-Geral:

Portaria DG nº 16, de 25 de janeiro de 2019;
Portaria DG nº 83, de 06 de agosto de 2020;
Portaria DG nº 98, de 06 de outubro de 2020;
Portaria DG nº 12, de 25 de janeiro de 2022;
Portaria DG nº 64, de 06 de maio de 2022;
Portaria DG nº 169, de 29 de agosto de 2022;
Portaria DG nº 198, de 05 de outubro de 2022;
Portaria DG nº 98, de 08 de maio de 2023;
Portaria DG nº 153, de 20 de setembro de 2023;
Portaria DG nº 155, de 21 de setembro de 2023;
Portaria DG nº 57, de 22 de abril de 2024;
Portaria DG nº 98, de 12 de junho de 2024;
Portaria DG nº 139, de 26 de julho de 2024;
Portaria DG nº 161, de 15 de agosto de 2024;
Portaria DG nº 181, de 16 de setembro de 2024;
Portaria DG nº 182, de 18 de setembro de 2024;
Portaria DG nº 186, de 24 de setembro de 2024;
Portaria DG nº 188, de 30 de setembro de 2024;
Portaria DG nº 191, de 1º de outubro de 2024;
Portaria DG nº 198, de 10 de outubro de 2024;
Portaria DG nº 212, de 23 de outubro de 2024;
Portaria DG nº 219, de 28 de outubro de 2024;
Portaria DG nº 224, de 31 de outubro de 2024;
Portaria DG nº 249, de 16 de dezembro de 2024;
Portaria DG nº 3, de 08 de janeiro de 2025;
Portaria DG nº 12, de 15 de janeiro de 2025;

Portaria DG nº 41, de 12 de fevereiro de 2025;

Portaria DG nº 44, de 17 de fevereiro de 2025;

Portaria DG nº 45, de 19 de fevereiro de 2025;

Portaria DG nº 79, de 1º de abril de 2025;

Portaria DG nº 138, de 24 de abril de 2025;

Portaria DG nº 240, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 56/2026.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, considerando a instrução do SEI nº 25.0.000017882-1, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 384, de 25 de novembro de 2025, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º-A - Os(as) beneficiários(as) do Plano de Assistência Farmacêutica deverão realizar o cadastramento próprio e de seus(suas) dependentes, sempre que determinado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§1º A Secretaria de Gestão de Pessoas adotará, a cada exercício, as providências necessárias ao cadastramento a que se refere o *caput* deste artigo e dará ampla publicidade ao período e meios para sua realização.

§2º Os(As) beneficiários(as) que não participarem do cadastramento no prazo estipulado perderão o direito ao reembolso farmacêutico das despesas realizadas até a data que antecede a regularização do cadastramento."

Art. º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 88, de 16 de março de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, tendo em vista o processo SEI nº 26.0.000003024-3, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção da servidora Keyte Lima da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 24ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto /GO, a partir de 11 de junho de 2025, até esta data.